

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1021/68

Reautuado em 06/04/89

INTERESSADA : MARLY MARIA CAMMAROSANO KOPCZYNSKI

ASSUNTO : Indicação da interessada para coordenar a disciplina
"Estudo de Problemas Brasileiros" - FCEA de Santo André.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrósio

PARECER CEE Nº 500/89

CTG "D" APROVADO EM 17.05.89

COMUNICADO AO PLENO EM 24.05.89

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Marly Maria Cammarosano Kopczynski, Mestre em História, para coordenar, na categoria de Professor II, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" no Curso de Administração de Empresas, a partir de 07.03.89.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho o Parecer nº 63/89 que a autorizou a lecionar como Professor II, a disciplina História Econômica Geral, no Curso de Ciências Econômicas.

É portadora dos diplomas de licenciado e Mestre em História expedidos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, respectivamente, em 1964 e 1981.

Obteve, em 1964, o diploma de Especialista em História (História do Brasil, Idade Média e Contemporânea) pela PUC de São Paulo.

Possui Pareceres do Conselho Federal de Educação, nºs 2.321/73 e 4.923/78, favoráveis para lecionar as disciplinas História do Brasil e História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil no Instituto de Ensino Superior "Santo André".

Participou de cursos de extensão universitária na sua área, de treinamentos e de conferências.

Ministrou aulas para o Curso de Especialização em História do Brasil, no Instituto de Ensino Superior "Santo André", participou de comissão encarregada de organizar o Museu da Cidade de Santo André e exerceu função de Coordenadora Pedagógica junto à Faculdade de Biblioteconomia das Faculdades Integradas "Teresa D'Avila".

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes na E.E.P.S.G. "Padre Agnaldo", no Instituto de Ensino Superior "Santo André", nas Faculdades Integradas "Teresa D'Ávila" e na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 02 (duas) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo um total de 32 (trinta e duas) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Marly Maria Cammarosano Kopczynski para coordenar, na categoria de Professor II, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 04 de maio de 1989.

a) Cons^o Ublratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.5.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente